



Decreto nº 122/2021 de 30/06/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2589/2021 de 30/06/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.264,84 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.001.20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	
07.001.20.606.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura	
07.001.20.606.0005.1.339	Implantação do Prê-leite, calcário, silagem e grudeação	
2922 - 4.4.90.93.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.073,56
2921 - 4.4.90.93.00.00	68 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	191,28
Total Suplementação:		3.264,84

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.001.00.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO
04.001.16.000.0000.0.000.	Habitação
04.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana
04.001.16.482.0018.0.000.	Políticas habitacionais
04.001.16.482.0018.1.046.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.

BRASNORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

30/06/2021

Pág. 2/2

102 - 4.4.90.93.00.00	68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	191,28
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.606.0000.0.000.		Extensão Rural	
07.001.20.606.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.606.0005.1.339.		Implantação do Pró-leite, calcário, silagem e gradeação	
2431 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.073,56
Total Redução:			3.264,84

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 30/06/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30/06/2021